



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1920 24 DE JUNHO DE 1994

EMENDA: Dá denominação a Artéria Pública e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDO VICENTE DE LIMA, a rua com início na Av. Castelo Branco, sentido Sul no Loteamento Alvorada, entre as Quadras (D- G) - (F -I) no Bairro Tiradentes.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALAÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal